



PLANO ANUAL DE FORMAÇÃO CONTÍNUA (2010/2011)

Aprovado pelo Conselho Geral do Centro de Estudos Judiciários em 9 de Setembro de 2010

I. OBJECTIVOS, TIPOLOGIA E DESTINATÁRIOS DAS ACÇÕES DE FORMAÇÃO

1. Objectivos

O plano anual de formação contínua visa, nos termos do nº1 do artigo 73º da Lei nº2/2008, de 14 de Janeiro, “o desenvolvimento das capacidades e competências adequadas ao desempenho profissional e à valorização pessoal, ao longo da carreira de magistrados, nomeadamente:

- a) A actualização, o aprofundamento e a especialização dos conhecimentos técnico-jurídicos relevantes para o exercício da função jurisdicional;
- b) O desenvolvimento dos conhecimentos técnico-jurídicos em matéria de cooperação judiciária europeia e internacional;
- c) O aprofundamento da compreensão das realidades da vida contemporânea, numa perspectiva multidisciplinar;
- d) A sensibilização para novas realidades com relevo para a prática judiciária;
- e) O aprofundamento da análise da função social dos magistrados e o seu papel no âmbito do sistema constitucional;
- f) A compreensão do fenómeno da comunicação social, no contexto da sociedade de informação;
- g) O exame de temas e questões de ética e deontologia profissionais, de forma a proporcionar a aproximação e o intercâmbio de experiências individuais entre os diversos agentes que interagem na administração da justiça e um eficiente relacionamento pessoal e interinstitucional;
- h) Uma cultura judiciária de boas práticas.”

A selecção dos temas das acções de formação, feita após audição dos Conselhos Superiores da Magistratura Judicial, dos Tribunais Administrativos e Fiscais e do Ministério Público, baseou-se em quatro critérios essenciais: a não repetição, como regra, de matérias que constaram do plano de formação contínua de 2009/2010; a abordagem de novos diplomas legais entretanto publicados; a relevância dos temas em função da avaliação do que tem sido a prática judiciária; o seu grau de complexidade.

As acções de formação realizar-se-ão em Braga, Coimbra, Évora, Faro, Guarda, Lisboa e Porto, num caminho de descentralização da formação, visando garantir uma maior facilidade de acesso por parte dos destinatários, que passará também, no futuro, pelo recurso ao sistema de videoconferência, quando se conseguirem reunir as condições técnicas indispensáveis para o efeito.

2. Tipologia das acções de formação

As actividades incluídas no presente Plano de Formação Contínua obedecem, no essencial, a três tipologias:

Acções de formação de curta duração, normalmente com a duração de um dia, que obedecem ao modelo de conferência ou seminário, com comunicações e debate (Tipo A);

Cursos breves ou temáticos, com a duração entre dois e cinco dias, em que se abordarão, por regra, vários aspectos de uma única temática central (Tipo B);

Cursos de especialização, que são organizados por módulos e que têm, em regra, a duração de cinco dias, podendo os respectivos programas visar o aprofundamento de determinados temas ou fazer a abordagem da generalidade das matérias de determinada jurisdição (Tipo C).

Para além deste tipo de acções de formação, de natureza presencial, ir-se-á iniciar, no decurso do ano 2010/2011, o desenvolvimento da formação *on-line*.

A cada tipo de acção de formação serão atribuídos os seguintes créditos de frequência:

Tipo A: 50 créditos;
Tipo B: 150 créditos;
Tipo C: 300 créditos.

Nas acções de formação dos tipos B e C, no caso de não frequência da totalidade das sessões de trabalho, desde que superior a 50% do respectivo tempo de duração, será atribuído um número de créditos proporcional à participação efectiva.

Para além das acções de formação que constam deste plano, poder-se-ão realizar outras que se imponham por circunstâncias supervenientes, resultantes, nomeadamente, da actividade legislativa e da realidade judiciária.

3. Destinatários

A formação contínua tem como destinatários os Magistrados Judiciais e do Ministério Público em exercício de funções, sendo as acções de formação dos tipos A e B abertas à participação dos demais profissionais com intervenção no âmbito da actividade judiciária.

Aos não magistrados será exigido, pela inscrição, o pagamento de uma importância no valor de 25 (vinte cinco) euros por cada dia de duração da acção de formação.

As acções de formação terão, por regra, o seguinte número limite de participantes:

- Tipo A: 250 magistrados; 50 não magistrados;
- Tipo B: 60 magistrados; 10 não magistrados;
- Tipo C: 60 magistrados.

A participação dos magistrados em cada acção de formação será distribuída equitativamente por ambas as magistraturas.

Nos casos em que os inscritos excedam significativamente estes números, ponderar-se-á a eventual realização de uma nova acção de formação sobre o mesmo tema, noutra local do país.

II. ACÇÕES DE CURTA DURAÇÃO (Tipo A)

1. Responsabilidade civil por acto médico. A prova em caso de erro médico

Objectivos: Considerando o número de processos judiciais onde se abordam questões sobre a responsabilidade emergente de acto médico, visa-se a actualização e o aprofundamento de alguns temas e problemas da relação jurídica estabelecida entre médicos e seus doentes, assim como a abordagem das especificidades da prova neste tipo de litígios.

Data: 12 de Novembro de 2010

Local: Coimbra

2. A adopção e o apadrinhamento civil

Objectivos: Reflectir e debater sobre as principais questões que se colocam na aplicação do regime jurídico da adopção e analisar a nova figura do apadrinhamento civil, instituída pela Lei nº 103/2009, de 11 de Setembro.

Data: 22 de Novembro de 2010

Local: Coimbra

3. O efeito do Tratado de Lisboa na Justiça Criminal Europeia

Objectivos: Abordar as novas competências conferidas pelo Tratado de Lisboa e seus efeitos na justiça penal, bem como o papel do Tribunal de Justiça e dos novos instrumentos comunitários.

Data: 26 de Novembro de 2010

Local: Lisboa

4. As recentes alterações ao Código Penal e ao Código de Processo Penal

Objectivos: Proceder-se-á à abordagem das alterações legislativas de Setembro de 2010 ao Código Penal e ao Código de Processo Penal (Leis nº 26/2010, de 30 de Agosto, nº 32/2010, de 2 de Setembro e nº 40/2010, de 3 de Setembro) e das consequências práticas das mesmas na realidade judiciária.

Datas e locais: 3 de Dezembro de 2010 (Porto)

10 de Dezembro de 2010 (Lisboa)

5. A tributação por métodos indirectos

Objectivos: Abordar os fundamentos, a natureza jurídica e a aplicabilidade da quantificação da matéria tributável por métodos indirectos, e o seu controlo administrativo e judicial.

Data: 10 de Dezembro de 2010

Local: Porto

6. Responsabilidade contra-ordenacional laboral

Objectivos: Considerando a recente vigência do novo Código do Trabalho e do regime processual aplicável às contra-ordenações laborais (aprovado pela Lei nº107/2009, de 14 de Setembro), pretende-se identificar e analisar, numa perspectiva judiciária, as principais alterações introduzidas por esses diplomas legais e suas consequências práticas.

Data: 17 de Dezembro de 2010

Local: Lisboa

7. Responsabilidade civil por violação de direitos de personalidade.

Objectivos: A análise da tutela judicial civil: os meios processuais comuns de tutela da personalidade e o processo especial. As formas de tutela específica de alguns direitos de personalidade: a tutela concedida pelos tribunais administrativos. Visa-se proporcionar aos participantes uma abordagem dos aspectos mais relevantes do instituto da responsabilidade civil, nos campos dos ilícitos cometidos através da imprensa, rádio, televisão e, bem assim,

analisar novas áreas de incidência de ilícitos desta natureza, v.g., em redes sociais de internet, ruído, saúde pública, direito à imagem, entre outras.

Datas e locais: 14 de Janeiro de 2011 (Lisboa)
25 de Fevereiro de 2011 (Guarda)

8. A execução das Leis de Política Criminal

Objectivos: Analisar o espírito da lei de política criminal e das leis de execução da mesma. Delinear o papel do Ministério Público na execução deste quadro normativo. Ponderar as consequências para a prática judiciária.

Data: 28 de Janeiro de 2011
Local: Lisboa

9. A regulação do exercício das responsabilidades parentais

Objectivos: Reflectir sobre dois anos de vigência das alterações ao regime da regulação do exercício das responsabilidades parentais resultantes da Lei nº61/2008, de 31 de Outubro.

Data: 14 de Fevereiro de 2011
Local: Lisboa

10. Responsabilidade civil extra-contratual

Objectivos: Abordagem dos pressupostos gerais da responsabilidade civil. Em especial, a análise da responsabilidade civil extracontratual do Estado e demais entidades públicas e sua aplicação pela jurisprudência. Análise da responsabilidade extracontratual por danos ambientais e urbanísticos.

Datas e locais: 18 de Fevereiro de 2011 (Braga)
4 de Março de 2011 (Faro)

11. As sociedades comerciais. Responsabilidade subsidiária de gerentes e administradores

Objectivos: Aferição do conceito material de “exercício de direitos sociais”; “o exercício de direitos sociais” enquanto critério de delimitação da competência dos tribunais de comércio; os processos relativos ao exercício de direitos sociais, em particular: i) inquérito judicial à sociedade; ii) nomeação e destituição de titulares de órgãos sociais e iii) convocação de

assembleia de sócios. Será objecto de análise, em especial, a desconsideração da personalidade jurídica, bem como a responsabilidade subsidiária de gerentes e administradores, designadamente no âmbito do direito tributário, e o ónus de prova da culpa na insuficiência patrimonial.

Data: 8 de Abril de 2011

Local: Porto

12. A Base de Dados de perfis de ADN para fins de investigação criminal – Lei nº5/2010, de 12 de Fevereiro

Objectivos: Reflectir sobre a dimensão da existência desta Base de Dados nas perspectivas processual penal e constitucional penal. Conhecer o estado actual da sua implementação. Explorar a vantagem processual desta base de dados e o papel dos tribunais na respectiva construção.

Data: 6 de Maio de 2011

Local: Coimbra

13. Acidentes de trabalho e doenças profissionais

Objectivos: Decorrido um ano de vigência da nova Lei dos Acidentes de Trabalho e das Doenças Profissionais, pretende-se analisar e debater, numa perspectiva judiciária, algumas das questões substantivas e adjectivas de maior relevo suscitadas pelas alterações introduzidas por esse quadro normativo.

Data: 20 de Maio de 2011

Local: Braga

14. Crimes contra a autodeterminação sexual e crimes contra a liberdade sexual com vítimas menores de idade

Objectivos: Analisar o quadro normativo substantivo e processual nesta área e os instrumentos específicos de investigação deste tipo de crimes. Abordar as dificuldades na execução das investigações, da produção da prova em julgamento, bem como as especiais exigências na protecção das vítimas.

Data: 3 de Junho de 2011

Local: Évora

15. Contratos de distribuição comercial

Objectivos: Pretende-se com esta acção de formação aprofundar os conhecimentos dos participantes numa área de vasta aplicação prática, sedimentando conceitos relativos a vários contratos relacionados com a actividade comercial quotidiana, designadamente contratos de concessão, agência, representação comercial, comissão, mediação e franquia (*franchising*).

Data: 17 de Junho de 2011

Local: Lisboa

16. A reforma da acção executiva

Objectivos: Analisar a reforma da acção executiva que se encontra em curso

Data e local: A definir em função do andamento do processo legislativo.

FORMAÇÃO CONTÍNUA 2010/ 2011

PLANO DAS ACÇÕES DE FORMAÇÃO (Tipo A)		
TEMAS DAS ACÇÕES DE FORMAÇÃO	LOCAL	DATA
1. Responsabilidade civil por acto médico. A prova em caso de erro médico	Coimbra	12 Novembro 2010
2. A adopção e o apadrinhamento civil	Coimbra	22 Novembro 2010
3. O efeito do Tratado de Lisboa na Justiça Criminal Europeia	Lisboa	26 Novembro 2010
4. As recentes alterações ao Código Penal e Processual Penal	Porto	3 Dezembro 2010
	Lisboa	10 Dezembro 2010
5. A tributação por métodos indirectos	Porto	10 Dezembro 2010
6. Responsabilidade contra-ordenacional laboral	Lisboa	17 Dezembro 2010
7. Responsabilidade civil por violação de direitos de personalidade	Lisboa	14 Janeiro 2011
	Guarda	25 Fevereiro 2011
8. A execução das leis de política criminal	Lisboa	28 Janeiro 2011
9. A regulação do exercício das responsabilidades parentais	Lisboa	14 Fevereiro 2011
10. Responsabilidade civil extra-contratual	Braga	18 Fevereiro 2011
	Faro	4 Março 2011
11. As sociedades comerciais. Responsabilidade subsidiária de gerentes e administradores	Porto	8 Abril 2011
12. A base se dados de perfis de ADN para fins de investigação criminal – Lei 5/2010, 12-02	Coimbra	6 Maio 2011
13. Acidentes de trabalho e doenças profissionais	Braga	20 Maio 2011
14. Crimes contra a autodeterminação sexual e crimes contra a liberdade sexual com vítimas menores de idade	Évora	3 Junho 2011
15. Contratos de distribuição commercial	Lisboa	17 Junho 2011
16. A reforma da acção executiva	A definir em função do andamento do processo legislativo.	

III. CURSOS BREVES OU TEMÁTICOS (Tipo B)

1. *As novas leis penais*

Objectivos: Abordar, por um lado, os aspectos processuais e substantivos das várias leis com incidência penal surgidas no verão de 2009 e que ainda não foram tratadas especificamente pelo CEJ: a Lei nº 17/2009, de 6 de Maio (regime jurídico das armas e suas munições), a Lei nº 104/2009, de 14 de Setembro (vítimas de violência), a Lei nº 112/2009, de 16 de Setembro (violência doméstica), o Decreto-Lei nº 315/2009, de 29 de Outubro (detenção de animais perigosos), a Lei nº 27/2009 de 19 de Junho (dopagem no desporto), a Lei nº 39/2009 de 30 de Julho (espectáculos desportivos) e a Lei nº 109/2009, de 15 de Setembro (Lei do Cibercrime). Por outro lado, abordar as alterações a leis penais e processuais penais efectuadas no verão de 2010: a alteração ao regime da vigilância electrónica (Lei nº 33/2010, de 2 de Setembro) e a alteração à lei relativa a crimes da responsabilidade de titulares de cargos políticos (Lei nº 41/2010, de 3 de Setembro).

Datas: 7, 14 e 21 de Janeiro de 2011

Local: Lisboa

2. *Resolução Alternativa de Litígios – a mediação nas áreas civil, laboral, de família, júnior e penal*

Objectivos: Tomar contacto com a situação actual de implementação da mediação no processo civil, no processo do trabalho, no direito da família, no processo penal e no processo tutelar educativo – e analisar os respectivos regimes.

Datas: 24 e 25 de Fevereiro de 2011

Local: Lisboa

3. *A justiça e os media*

Objectivos: Analisar não só as diversas vertentes da relação do sistema de justiça e da prática judiciária com a sociedade da informação, mas também a intervenção dos tribunais na decisão dos conflitos resultantes da actividade dos *media*.

Datas: 11, 18 e 25 de Março de 2011

Local: Lisboa

4. A recolha, o regime e a avaliação da prova nas diversas áreas do direito

Objectivos: Aprofundar as principais questões que se têm evidenciado na prática judiciária respeitantes à percepção, apreciação e fixação dos factos relevantes para a decisão.

Datas: 1, 8 e 29 de Abril de 2011

Local: Lisboa

5. Direito bancário e direito das garantias

Objectivos: Visa-se o aprofundamento dos conhecimentos dos participantes nestas matérias, numa perspectiva de aplicação judiciária.

Datas: 4, 11, 18, 25 de Maio e 1 de Junho de 2011

Local: Lisboa

6. Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo / Lei Tutelar Educativa – questões práticas

Objectivos: Debater as principais questões que têm sido suscitadas na aplicação da Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo e da Lei Tutelar Educativa.

Datas: 9 e 16 de Maio de 2011

Local: Lisboa

7. Direito do Urbanismo e Ambiente. A criminalidade relacionada com a actividade urbanística e a protecção penal e contra-ordenacional do ambiente

Objectivos: Abordar a temática do direito do urbanismo e do direito do ambiente, relacionando-a com a responsabilidade penal e contra-ordenacional pela violação das regras urbanísticas e de protecção do ambiente.

Datas: 13 e 20 de Maio de 2011

Local: Coimbra

8. Alterações ao Código do Trabalho e do Processo do Trabalho – questões práticas

Objectivos: Considerando a recente data de vigência do novo Código do Trabalho, visa-se proporcionar aos participantes o aprofundamento dos conhecimentos, numa perspectiva de aplicação judiciária, sobre algumas das questões práticas de maior relevo suscitadas pelas alterações introduzidas no quadro normativo das relações laborais. Pretende-se, ainda, proporcionar aos participantes, e numa vertente essencialmente prática, um conhecimento mais aprofundado sobre algumas das principais alterações ao Código de Processo do Trabalho introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 295/2009, de 13.10, nomeadamente no que concerne aos procedimentos cautelares laborais especificados, bem como à configuração e tramitação processual da nova acção de impugnação judicial da regularidade e licitude do despedimento.

Datas: 3 e 9 de Junho de 2011.

Local: Porto

9. Procedimentos cautelares nos direitos civil, administrativo e tributário

Objectivos: Efectuar a análise, reflexão e debate das questões práticas suscitadas no âmbito dos procedimentos cautelares, nomeadamente os procedimentos probatórios e a valoração da prova. Serão abordados o procedimento cautelar comum, bem como os especificados, pretendendo-se uma abordagem daqueles que maiores questões de aplicação suscitam nas jurisdições civil, administrativa e tributária.

Datas: 17 de Junho, 1 e 8 de Julho de 2011

Local: Lisboa

10. Inglês Jurídico

Objectivos: Possibilitar aos interessados o aperfeiçoamento das suas competências no domínio da língua inglesa e o desenvolvimento das suas capacidades de expressão escrita e oral, apetrechando-os com o vocabulário técnico-jurídico comumente utilizado em áreas jurisdicionais, em especial nas áreas civil, penal e laboral, através da leitura de textos jurídicos, de debates e de exercícios orais e escritos a partir, nomeadamente, da simulação de actos.

Datas: Novembro de 2010; Janeiro, Fevereiro, Março e Maio de 2011.

Realizar-se-ão cinco (5) cursos breves, sendo cada um deles composto por oito (8) unidades lectivas, que decorrerão em dois (2) dias por semana, na sede do CEJ, no Largo do Limoeiro, em Lisboa, das 18h30m às 20h.

Os inscritos realizarão um teste prévio de aferição de conhecimentos, sendo os cursos a realizar divididos em três (3) níveis:

FORMAÇÃO CONTÍNUA 2010/ 2011

Nível I – conhecimentos elementares;

Nível II – Conhecimentos médios;

Nível III – Bons conhecimentos.

CURSOS BREVES E TEMÁTICOS (TIPO B)		
CURSO	LOCAL	DATA
1. As novas leis penais	Lisboa	7, 14, 21 Janeiro 2011
2. Resolução alternativa de litigious	Lisboa	24 e 25 Fevereiro 2011
3. A justiça e os <i>media</i>	Lisboa	11, 18 e 25 Março 2011
4. A recolha, o regime e a avaliação da prova nas diversas áreas do direito	Lisboa	1, 8 e 29 Abril 2011
5. Direito bancário e direito das garantias	Lisboa	4,11,18,25 Maio 1 Junho 2011
6. Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo	Lisboa	9 e 16 Maio 2011
7. Direito do Urbanismo e Ambiente	Coimbra	13 e 20 Maio 2011
8. Alterações ao Código do Trabalho e do Processo do Trabalho	Porto	3 e 9 Junho 2011
9. Procedimentos cautelares nos direitos civil, administrativo e tributário	Lisboa	17 Junho, 1 e 8 de Julho 2011
10. Inglês Jurídico	Lisboa	Novembro 2010 a Maio 2011

IV. CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO (Tipo C)

1. Temas de Direito Administrativo

Objectivos: Visa-se proporcionar aos participantes uma nova perspectiva do Direito Administrativo face à variação do conceito de serviço público e das novas realidades na sua prestação, bem como da influência do direito europeu no direito administrativo e na tutela dos direitos fundamentais, no acesso à informação procedimental e à responsabilidade administrativa, e bem assim debater as antigas restrições e os novos horizontes do acto administrativo e do direito administrativo em geral.

Datas: 7, 14, 21, 28 Janeiro e 4 Fevereiro de 2011

Local: Porto

2. Temas da Jurisdição dos Tribunais Cíveis e da Jurisdição dos Tribunais do Comércio

Objectivos: Pretende-se o aprofundamento dos conhecimentos dos participantes, numa perspectiva de aplicação judiciária, em importantes matérias da competência dos tribunais cíveis e dos tribunais do comércio, nomeadamente: os contratos em especial; os contratos civis e comerciais – novos tipos contratuais; a cessação do contrato.

Datas: 4, 11, 18, 25 Fevereiro e 4 Março de 2011

Local: Lisboa

3. Temas de Direito Penal e Processual Penal

Objectivos: Aprofundar os conhecimentos dos participantes, numa perspectiva de aplicação judiciária, nas matérias a abordar. As matérias são seleccionadas em função da sua actualidade e eminente interesse prático, nomeadamente: prova – proibições de prova e nulidades, prova em inquérito, em instrução e em julgamento, decisão da matéria de facto, psicologia do testemunho; instrumentos de cooperação judiciária internacional em matéria penal; penas – critérios gerais de determinação da medida concreta da pena, fundamentação da decisão condenatória em matéria de escolha e determinação da medida da pena, bem como das orientações da jurisprudência.

Datas: 4, 11, 18, 25 Fevereiro e 4 Março de 2011

Local: Porto

4. Temas de Direito do Trabalho

Objectivos: Visa-se o aprofundamento dos conhecimentos dos participantes, numa perspectiva de aplicação judiciária, em matérias que foram seleccionadas em função da sua actualidade e eminente interesse, como sejam: o regime jurídico da promoção e prevenção da segurança e saúde no trabalho; a nova Lei dos Acidentes de Trabalho; a avaliação do dano corporal no âmbito dos acidentes de trabalho; o processo especial emergente de acidente de trabalho; a constituição e cessação da relação individual de trabalho; e a responsabilidade contra-ordenacional laboral.

Datas: 4, 11, 18, 25 Março e 1 Abril de 2011

Local: Lisboa

5. Temas do Direito da Família e das Crianças

Objectivos: Efectuar a abordagem, numa perspectiva judiciária, dos principais temas do direito da família e das crianças e jovens, seleccionados em função da sua actualidade e interesse prático, como sejam: o regime jurídico do casamento, união de facto, divórcio e das responsabilidades parentais; a adopção; a protecção e promoção dos direitos das crianças e jovens e a intervenção tutelar educativa; o apadrinhamento civil; a intervenção em situação de abuso sexual; a audição da criança; a mediação; a avaliação psicológica; e os instrumentos internacionais de relevo no direito da família e das crianças

Datas: 23 e 30 Maio; 6, 20 e 27 Junho

Local: Porto

6. Temas de Direito Fiscal

Objectivos: Aprofundar os conhecimentos dos participantes nos impostos especiais sobre o consumo, dissecando o respectivo regime jurídico e analisando as suas especificidades processuais e a influência do direito e da jurisprudência comunitários.

Datas: 27 Maio; 3, 9, 17 Junho e 1 Julho

Local: Lisboa

FORMAÇÃO CONTÍNUA 2010/ 2011

CURSOS BREVES E TEMÁTICOS (TIPO C)		
CURSO	LOCAL	DATA
1. Temas de Direito Administrativo	Porto	Jan/ Fev 2011
2. Temas da Jurisdição dos Tribunais Cíveis e da Jurisdição dos Tribunais do Comércio	Lisboa	Fev/ Março 2011
3. Temas de Direito Penal e Processual Penal	Porto	Fev/ Março 2011
4. Temas de Direito do Trabalho	Lisboa	Março/ Abril 2011
5. Temas do Direito da Família e das Crianças	Porto	Maió/ Junho 2011
6. Temas de Direito Fiscal	Lisboa	Maió/ Jun/ Jul 2011

V. INSCRIÇÕES

“Os magistrados que pretendam participar nas actividades de formação requerem a respectiva autorização aos Conselhos Superiores da Magistratura, dos Tribunais Administrativos e Fiscais e do Ministério Público, até ao dia 30 de Setembro.” (artigo 77º da Lei 2 / 2008 de 14 de Janeiro)

Os magistrados judiciais e do Ministério Público deverão fazer a inscrição através do preenchimento do formulário anexo e sua remessa às entidades supra referidas.

Por sua vez os Conselhos Superiores comunicarão ao Centro de Estudos Judiciários a relação dos interessados a quem concederam autorização para frequentar as actividades de formação, podendo fazê-lo através do simples envio da ficha de inscrição de que conste a autorização de frequência das acções ou cursos de formação.

Todos os restantes profissionais interessados deverão remeter a ficha de inscrição directamente ao Centro de Estudos Judiciários.

O Centro de Estudos Judiciários dará conhecimento aos interessados das acções que estão autorizados a frequentar.

O Centro de Estudos Judiciários, a pedido do interessado, certificará a frequência nas acções de formação contínua.

Os cursos de especialização (tipo C) são exclusivamente destinados a magistrados.

